

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Aos vinte dias do mês de Fevereiro, de dois mil e três, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de : Santa Eufémia, Santa Catarina da Serra, Bajouca e Memória, respectivamente: Adelino Gaspar, Domingos Neves, José Soares e José Rodrigues.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.^a Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores Dr. Vítor Lourenço, Eng.^o Fernando Carvalho, Dr. Paulo Rabaça, Dr.^a Neusa Magalhães, Dr.^a Maria Manuela Góis Graça Santos e o Dr. Helder Roque.

Estiveram ausentes os senhores Vereadores: Dr. José Manuel Silva e Eng.^a Isabel Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo Sr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados, Paulo Reis e Adélio Amaro.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 20.30 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 01.01.03 a 20.02.03 E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01
2. ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea e) do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09 , com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01
3. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA- ALTERAÇÃO DO OBJECTO – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s), do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01

4. PROJECTO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01



RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA DE 19.12.02 A 12.02.03

ENTIDADE	ASSUNTO	DESPACHO
Presidente da J.F.Souto da Carpalhosa	Convite p/III Encontro de Freguesias	Tomei conhecimento
Liz-On-Line Projectos de Internet SA	Convite p/apresentação do Portal Regional	Idem
Junta de Freguesia dos Marrazes	Envio de questionário enviado pelas alunas da E.S.Enfermagem de Leiria	Remeter à Escola S.Enfermagem Leiria
Grupo Parlamentar do PCP	Cópia de Projecto/Lei s/ "Assegurar a defesa e a valorização da calçada em vidro"	Tomei conhecimento
Presidente da J.F.Boavista	Convite p/Encontro das Juntas de Freguesia	Idem
Presidente da J.F.Boavista	Convite p/Jantar comemorativo dos 75 anos da criação da freguesia	Idem
ANMP	XXI Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa – Agendamento	Idem
Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Envio de cópia da declaração política s/Segurança Marítima	Idem
NERLEI	Novos órgãos sociais da NERLEI	Idem
Grupo Parlamentar do PCP	Intervenções/Programa de Rearborização p/áreas percorridas por incêndios florestais	Idem
ANMP	Envio do boletim mensal	Idem
ANMP	Inspeções aos Municípios/Actividades das Inspeções Gerais	Idem
ANMP	Conferências s(a Tributação do Património Imobiliário	Idem
IDT	Apresentação Pública do CAF – Centro de Acolhimento Familiar	Idem
Junta da Freguesia da Barreira	Convite p/cerimónia de inauguração da nova Extensão de Saúde da Barreira	Idem
Presidente da J.F.Leiria	Justificação da falta à reunião da Comissão do Centro Histórico dia 13/02/03	Justifique-se a falta

ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Boa noite Srs. Deputados.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos início aos trabalhos.

Antes de entrarmos propriamente na Ordem do Dia, iria colocar à apreciação, discussão e votação, a acta da sessão de 30 de Dezembro de 2002.

Estão abertas as inscrições.

Quem é que se quer pronunciar sobre o conteúdo desta acta?

Sr. Deputado Manuel José Carvalho, faça favor.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite.

Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Deputados.

São apenas duas pequenas correcções no texto da acta : na página sessenta e nove, no primeiro parágrafo, quinta linha, onde diz "...há pessoas que fazem esse tipo de inflações" deve ser corrigido para "inflexões"; e depois no quatro parágrafo, quarta linha, onde diz "...não se podem enveredar", deve ser corrigido para "não se podem arvorar", é uma questão de português se calhar fui mal explícito na minha locução, além de onde se escreve "Sesmaria" deve-se escrever "Sismaria". Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação da acta.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Uma abstenção do PSD.

A acta da sessão de 30 de Dezembro de 2002, foi aprovada por maioria com uma abstenção do PSD.

Relativamente à leitura do expediente a mesma é dispensada uma vez que, foi distribuído um resumo de toda a correspondência recebida neste período .

A acrescentar a este resumo de correspondência, queria dar-vos conhecimento de um requerimento que foi entregue à Mesa da Assembleia pelo Srs. Deputado Rui Caseiro, em que, nos termos do n.º 6, do art.º 35º do Regimento, solicita à Câmara Municipal que lhe seja facultado um balancete analítico das Contas de Balanço às datas de 31 de Dezembro de 2002 e 31 de Janeiro de 2003. A Mesa actuará em conformidade com o solicitado pelo Sr. Deputado Rui Caseiro.

Alguém se deseja pronunciar sobre o Resumo de Correspondência?

Não havendo, vamos passar ao ponto seguinte: Solicitar esclarecimentos e perguntas orais à Sr.^a Presidente da Câmara.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado José Pedrosa faça favor!

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA (PS)

José Pedrosa, da bancada do Partido Socialista.

À Mesa, à Sr.^a Presidente da Câmara, aos Srs. Vereadores e a todos os Srs. Deputados uma muito boa noite.

No documento intitulado "Situação dos processos administrativos que se encontram pendentes nos tribunais", gostaria especificamente de uma explicação circunstanciada em dois dos pontos aqui aludidos.

Na página vinte e oito, em que se refere a uma queixa-crime, cujo autor é o Município de Leiria, a Câmara Municipal e a Presidente da Câmara, contra o réu Artur José Moita de Oliveira, sobre uma queixa-crime nos Serviços do Ministério Público de Leiria, pelo crime de injúrias. Gostaria que, se possível, não sei se há segredo de justiça nesta matéria, fosse dado um esclarecimento à Assembleia. O outro ponto consta da página trinta e quatro e refere-se a uma expropriação na Freguesia de Santa Catarina da Serra. Gostaria também de saber em que circunstâncias é que foi necessário utilizar a figura da expropriação em relação a uma freguesia. Obrigado.

PRESIDENTE DAMESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Pinto!

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Dirigo-me à Sr.^a Presidente procurando alguns esclarecimentos. Fomos surpreendidos na comunicação social por algumas tomadas de posição de alguns proprietários de terrenos, nomeadamente no que se refere ao LeiriaPolis, em que o processo de negociação com os proprietários é apontado como uma das razões pelo atraso que se está a verificar. Pretendia um comentário no sentido de confirmar ou não o atraso em virtude das negociações. Por um lado ouvimos falar em proprietários que se queixavam de não ter recebido qualquer contacto da Câmara, outros que a negociação não estaria a ser concretizada. E sobretudo, visto que a Sr.^a Presidente não reagiu, se está a pensar em tomar alguma atitude em relação a algumas

ameaças no nosso entender graves que são feitas, qual é a posição que têm em relação a esta matéria.

Por outro lado também em relação ao terreno em frente à Câmara, naturalmente esta quinta foi sempre considerada como um ex-libris verde do centro da cidade, fala-se em construções, em parques de estacionamento, queríamos saber em que pé de negociações é que as coisas se encontram. E também, se se trata já de um facto consumado a iluminação da tal possibilidade do miradouro também nesta rua aqui mais próxima. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, dava a palavra à Sr.^a Presidente.

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

Muito obrigada Sr. Presidente.

Boa noite a todos.

Começava por dar os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Deputado José Pedrosa.

Em relação ao primeiro que referiu, é efectivamente uma queixa-crime. Foi apresentada pela Câmara, ainda pela Câmara anterior e não a que está em exercício, pelo facto de em determinada reunião de Câmara, termos sido visitados por este cidadão concretamente que apresentou as suas razões e levantou as suas questões, mas que entrou em afirmações, que no nosso entender, ofenderam a honra dos Vereadores e a minha própria. Entendemos que havia motivos, tanto mais que aquele senhor não só as proferiu verbalmente como entregou um documento escrito sobre aquilo que aqui tinha dito abreviadamente e que corroborava as afirmações proferidas. Efectivamente na altura entendemos que, por muita razão que as pessoas tenham e têm o direito de aqui as vir apresentar e solicitar informações, não têm é o direito de ofender a honra e a moral de cada um de nós que aqui está e que está naturalmente de boa fé e de uma forma séria. Perante isso, foi apresentada uma queixa-crime contra este cidadão e o processo está a correr os seus trâmites. Foi entendido pelo Ministério Público logo numa primeira análise, que havia razões de facto para a Câmara avançar com o processo e o processo está a correr.

Relativamente ao outro assunto, é efectivamente uma expropriação em Santa Catarina da Serra, um terreno que se pretende para nele vir a ser construído um pavilhão. Andou-se cerca de dois anos e tal a tentar negociar com o proprietário, o terreno em termos de PDM está classificado como zona de equipamento, é um terreno muito perto quer da zona desportiva de Santa Catarina e como tal, fica muito

perto da escola portanto, o local ideal para ter um equipamento desta natureza. Não foi possível chegar a acordo, o senhor apesar do terreno estar classificado em PDM como equipamento solicitou sempre valores superiores até aos dos terrenos para construção e portanto, não havendo acordo, avançou-se para um processo de expropriação tendo já chegado ao final o processo de expropriação de nós tomarmos posse efectiva do terreno. É evidente que continuará a seguir os seus trâmites em tribunal, uma vez que o senhor não concordou com o valor que foi fixado e aí é que estava o problema.

Relativamente às questões apresentadas pelo Sr. Deputado Luís Pinto e que dizem respeito genericamente ao Programa Polis, referiu-se concretamente a um Plano de Pormenor do Programa Polis, o Plano de Pormenor das Olhalvas. Este plano está a ser finalizado em termos de entrar em discussão pública. Como é natural há algumas situações em que houve abordagem, é completamente falso que nunca tenha havido abordagens aos proprietários e há efectivamente uma zona que fica mais ou menos em frente ao hospital e ao Intermarché, em que o plano estratégico prevê ali uma zona de construção com a libertação de terrenos atrás para o domínio público. Efectivamente nessa zona é que não se chegou a acordo com os proprietários, não estando isso a atrasar minimamente o Plano de Pormenor. O Plano de Pormenor está a ser concluído e as peças finais de desenho estão a ser acabadas, e portanto, o Plano de Pormenor vai ser apresentado com aquela configuração, com aquela possibilidade de construção que tinha sido previsto no plano estratégico. Evidentemente que se não houver aceitação por parte dos proprietários fica previsto no plano de pormenor e é preciso que se diga que aquela zona actualmente tem apenas uma pequena tira da área de construção, o resto não é área de construção, a contrapartida de permitir ali área de construção seria por parte dos proprietários darem à Câmara o terreno traseiro. Isso vai ficar no Plano de Pormenor, perfeitamente explícito no clausulado, que só é possível construir caso haja acordo dos proprietários na libertação do terreno. Portanto, há aqui uma possibilidade de segurarmos perfeitamente a transacção ou o negócio, por forma a que só é possível edificar dentro daquelas regras que estão perfeitamente determinadas no Plano de Pormenor e que são as mesmas do plano estratégico, com a condição do terreno ser libertado para a Câmara. Se isso não vier a acontecer, se os proprietários não quiserem, avança-se para uma expropriação de uma zona agarrada ao rio que irá permitir o arranjo de uma zona verde não com aquela extensão mas será mais pequena e dá continuidade projecto. É apenas isto que se passa.

Quanto ao resto, haviam mais duas situações no mesmo Plano de Pormenor e houve entendimento das partes, isto é, eles aceitam aquilo que está previsto no plano estratégico, com a respectiva libertação de espaço num caso que contempla a construção dos campos de ténis e um outro, um pequeno jardim que fica mais ou menos em frente às oficinas da Câmara mas do outro lado do rio.

Relativamente à terceira questão que me colocou, penso que se trata de um terreno na Avenida José Jardim. Não está ainda aprovado nenhum projecto, em breve será aprovado concerteza pelo menos virá à reunião de Câmara, trata-se de um terreno que tem possibilidades de construção. É evidente que a possibilidade de fazer ali um miradouro seria muito interessante, sem dúvida nenhuma, mas trata-se de um terreno com possibilidades de construção numa zona nobre da cidade que tem valores incalculáveis como pode imaginar. Há no entanto aqui uma questão que interessa avaliar, que é o facto de aquele terreno ser imediatamente confinante à Associação de Municípios e portanto, poderá haver sempre a possibilidade, tendo em conta a extensão do jardim da Associação de Municípios, daquilo poder vir a ser um jardim público. Neste momento está lá, não é utilizado a não ser por um ou outro visitante da Associação de Municípios, é um edifício público, é propriedade dos seis Municípios da Alta Estremadura e faz todo o sentido até porque interessa abrir e dar ali utilização àquele jardim, que tem uma localização fabulosa e até uma tipologia , porque foi feito pelo Korrodi, realmente digno de ser visto.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Não havendo mais inscrições passaríamos de seguida ao período destinado a intervenções políticas e discussão de assuntos de interesse para o concelho de Leiria.

Estão abertas as inscrições!

Inscrevem-se os Srs. Deputados José Manuel Verdasca e José Miguel Martins.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL VERDASCA(PSD)

Boa noite a todos, José Manuel Verdasca, PSD.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros colegas, representantes da comunicação social, minhas senhoras e meus senhores.

Saúdo os presentes e em primeiro lugar queria dizer que genericamente sou apologista do politicamente competente e se necessário, com primazia sobre o politicamente correcto.

Em segundo lugar quero transmitir o que penso sobre a falta de colaboração que esta Assembleia teve, para com os órgãos locais da Assembleia e Junta de Freguesia de Marrazes, e estranho espírito de solidariedade dado a um grupo de pessoas que se afirma legitimado a criar uma freguesia, na última sessão da Assembleia de 30/12/02, na discussão do ponto sete. Analisando fria e politicamente o que aconteceu nessa última Assembleia, esta optou por privilegiar a vontade de um grupo de pessoas só eleitas em plenários na Sismaria de menos de quarenta pessoas, 1,3% dos eleitores e na Gândara cento e quarenta e quatro pessoas, mais ou menos 7% de eleitores, em detrimento da vontade dos representantes legítimos da população, dos órgãos locais democraticamente eleitos em eleições livres.

Para melhor ilustração, imaginem que para grandes decisões nesta Assembleia bastariam 1,3% ou mesmo 7% dos membros desta Assembleia. Sobre a matéria em discussão – criação de uma freguesia – a lei é bem clara no que diz respeito aos apuramentos da vontade expressa pela população e refere que essa vontade é emitida através dos pareceres dos órgãos locais. Os pareceres dos órgãos locais da freguesia são desfavoráveis à criação desta tal freguesia e esta Assembleia Municipal, alheando-se desta informação, colhe a vontade de um grupo de pessoas e é uma opção que vale o que vale e que se respeita naturalmente e que se resume tão somente a um simples parecer de um órgão local municipal que não corresponde aos pareceres cem por cento exigentes da freguesia .

As razões já todos percebemos e naturalmente teremos a oportunidade de explicá-las a toda a população da freguesia de Marrazes que fará o julgamento que melhor entender sobre a decisão da Assembleia. A Mesa e uma maioria da Assembleia, talvez devesse ser um pouco mais exigente no critério de análise da legitimação deste grupo de pessoas, uma vez que existem assinaturas no passado com reduzidíssima importância histórica e de atribuições não convergentes com os objectivos recentemente anunciados, o que me deixa com absolutas dúvidas de legitimação à data da realização da Assembleia Municipal, que gostaria de ver esclarecidas e para o efeito, peço ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que me faculte a cópia das assinaturas e respectivas datas das recolhas para serem comprovadas. Também queria salientar, que pelas recolhas actuais, penso que não foi incorrecta a carta que dirigi ao Sr. Presidente da Assembleia para alterar de

acordo com a Lei, a redacção do ponto n.º 7, somente por uma razão exclusiva, para não induzir em erro pelo menos a população.

Na recolha de assinaturas promovidas pela Comissão, agora em Janeiro de 2003, existem habitantes que contactados para assinarem e que neste caso alguns recusaram, e na exposição feita para facilitar a recolha eram informados que a freguesia "terras do Lis" já estava criada o que é falso. Ilustram o ponto sete e as votações nesse sentido, dizer que as assinaturas são só para ajudar, etc, etc.

Sabe-se que a maior parte dos membros da Assembleia Municipal não têm ligações à nossa freguesia e desconhecem eventualmente a sua realidade. E claro, deram a primazia a imagens virtuais e superficiais, ou às estratégias de interesses exteriores à própria freguesia, que dificilmente correspondem a uma apreciação imparcial e objectiva que se exige, ou que corresponda aos superiores interesses das instituições com a população de Marrazes. O modelo de desenvolvimento da freguesia de Marrazes, pode merecer muito pouca adesão de organismos e pessoas exteriores à freguesia, e decerto ficou, talvez patente não sei, nessa sessão de 30.12.02. Porém, há uma certeza, existe um grupo de pessoas dentro da nossa freguesia, que seguramente não estão interessadas no desenvolvimento de toda a freguesia, repito, de toda a freguesia, da sede e de outros lugares, é a solidariedade só para alguns que somente se interessam egoisticamente com os seus lugares que é o caso destes senhores que dizem querer a divisão da freguesia de Marrazes.

Tentando esclarecer a evolução deste caso, digo o seguinte: temos sido acusados com pompa e circunstâncias de entravarmos o processo de uma emancipação da população destes lugares, há mais de dez anos . Talvez se reportando a 1991, em que havia duas propostas para duas freguesias (o que vale na altura é que cada lugar queria uma freguesia) e eu pergunto : algum dos presentes já se interrogou se isto é verdade ou falso? Sabem que não é preciso pensar muito para pensar bem!

Eu explico. De 1991 a 2001, haviam duas comissões, uma da Gândara e outra da Sismaria, cada uma dizia que queria uma freguesia e como lutavam pelos mesmos espaços limítrofes, uma anulava a outra, uma lutava contra a outra. Então porque estão a pedir responsabilidades aos outros? Um dos actores principais deste período de dez anos foi o nosso estimado colega e peço desculpa por tratá-lo assim, o Sr. Deputado Manuel José dos Cidadãos Independentes. De 1991 a 2001 pertenceu a uma Comissão para a Criação de uma Freguesia de Sismaria, foi um resistente na luta contra a Gândara e em 2001 criou a grande comissão conjunta só para uma freguesia. Agora temos que ser realistas e reconhecer os méritos de cada um, isto é, "Dar a César o que é de César". O senhor Deputado independente do PSD, Dr.

Manuel José, depois de ter andado à catanada, depois de ter enterrado viva salvo seja, a comissão da Gândara de 1991 a 2001, ou melhor, depois de lhe chamar nomes santos e nobres, depois de ter exigido do Presidente da Assembleia uma permanente lealdade às pessoas da Sismaria, em 2001 faz uma célebre pirueta que só ele sabe fazer, pelo currículo que lhe conhecemos, e faz um acordo secreto com os seus estimados adversários ou anteriores inimigos, eis a descoberta feliz e oportuníssima. Esta obra prima política de grande envergadura para o futuro da população dos Marrazes, o senhor Dr. Manuel José de Carvalho, legislou que a partir de do ano de 2001, já deve ser criada uma nova freguesia porque até aí era diferente, tinham que ser criadas duas.

É o herói e o cérebro da emancipação, claro, sempre em nome da população, mas, para quem conhece como eu só se chama isto, talvez uma atitude de certo modo interesseira e de compensação e de protagonismo individual, pois na altura, o palco político concelhio partidário estava um bocado arredado e tapado. Eis o surgimento de um palco com algum protagonismo, que permitia algum benefício ao senhor Deputado referido e agora independente.

Não me surpreende e bastou uma vez em 1997, quando convidei Sua Excelência o senhor Deputado Dr. Manuel José, para fazer parte da Assembleia de Freguesia de Marrazes, pelo PSD, e ao aceitar impôs só uma condição que aceitei, só trabalhar para a freguesia de Marrazes e não para a eleição da Câmara. Respeitei o pedido e no dia seguinte fui confortado com outra situação na verdade diferente, o senhor Deputado estava a cumprir o acordo comigo, que é verdade e confirmo, mas não me tinha informado que iria trabalhar contar a eleição da Câmara, neste caso contra a Dr.^a Isabel Damasceno, limitei-me a cumprir o meu acordo.

Entretanto, passados dois anos de cumprimento, na Assembleia de Freguesia de Marrazes e farto de cumprir o acordo, o excelentíssimo senhor Deputado muda de ciclo e faz a tal pirueta e desanda para um tal acordo com os anteriores "inimigos da Gândara".

Eis um novo ciclo, em nome dos interesses da Gândara e da Sismaria, a isto chamaria princípios gerais de credibilização desta gente, que diz ter direito a uma nova freguesia pela legislação vigente e nós temos direito a ser respeitados com comportamentos e posturas mais nobres, no mínimo de acordo com os princípios e valores morais que nortearam a nossa educação, que tanto custaram aos nossos pais. É assim que penso.

Infelizmente sou conhecedor e suficiente dos móveis destas pessoas, onde se destaca a fome e a ânsia de protagonismo, nos seus interesses, nas suas posturas e processos pela negativa e só tenho uma resposta ou um conselho: se querem uma freguesia preparem um grupo com credibilidade, com um projecto pela positiva e apresentem-se às urnas. Se o eleitorado vos der a confiança que dizem merecer, então já terão uma freguesia e poderão provar a toda a população que são capazes não só de olhar para o umbigo mas para todos os lugares da freguesia que também merecem o esforço, energia e capacidade que propagandeiam possuir, só para os lugares da Sismaria e Gândara.

Muito sinceramente e penso que estou bem documentado para o dizer, com o conhecimento que tenho desta freguesia e das suas exigências, dos investimentos em infra-estruturas que carece associados às ausências de um verdadeiro modelo de desenvolvimento por parte de instituições, que já deviam ter assumido de vez as suas obrigações, quer a nível regional quer nacional, só tenho que dizer que esta iniciativa, podem querer seguir legislação vigente e terem o direito a toda a autodeterminação, podem tudo, porém, têm que respeitar os eleitos democraticamente por toda a população, mesmo que custe a alguns reizinhos e profetas locais, que passeiam em passarelles verbais alguns gostos de protagonismo com alguma arrogância que conheço, e com uma tal ignorância que me custa a crer porque é que não querem acreditar nem aprender nem evoluir para uma simples matriz de desenvolvimento e perceber como eu já percebi há muito e saliento, que só agora a freguesia de Marrazes possui a maioria das condições exigidas para poder evoluir como merece.

A Freguesia de Marrazes com está actualmente e digo finalmente, só depende de si própria e claro com a ajuda das instituições para se desenvolver, para se qualificar, para se estruturar e para se modernizar. A sua dimensão é em si, uma riqueza própria invejável invulgar, que poderá permitir atingir as soluções mais exigentes para a sua população. A sua divisão levaria a uma sucessiva vulgarização e secundarização e subalternização, para os cidadãos não basta estar mais próximos dos eleitos, as pessoas querem sim, os seus problemas resolvidos. No entanto pergunta-se, quem está interessado nesta vulgarização, quem está interessado no enfraquecimento desta freguesia! Não vale a pena falar mais disto.

As eleições são boas conselheiras, pois têm obrigado estas pessoas a respeitar a decisão da população mesmo contra a sua vontade, que ficou patente nas últimas eleições autárquicas, que em plenários desaconselharam o voto em nós PSD/Marrazes, e penso que inclusivamente o próprio PSD concelhio desconhece esta

situação. Não nos admira nesta linha de comportamento Srs. Deputados Independentes, que na última sessão da Assembleia Municipal, até chegou ao cúmulo de dizer que o meu e actual Presidente da Junta, andou de noite disfarçado em campanha na Sismaria, pois não encarava as pessoas durante o dia. Só uma pessoa com falta de bom senso ou desprovida de dignidade é que se pode dar ao luxo de querer desta forma atingir a dignidade de uma pessoa livremente eleita e com a personalidade a maneira de ser do Dr. Ferrinho, ou mesmo atingir a dignidade do Grupo do PSD, vencedor das últimas eleições autárquicas em Marrazes.

Como tenho boa memória, na altura, o excelentíssimo senhor Deputado Independente, aproveitou o articulado da lei, e penso que até tirou férias e fez muito bem porque cumpriu a lei; enquanto que nós, mais pobrezinhos, tínhamos que trabalhar nas horas vagas e talvez os serões fossem úteis. Na altura quando nos deslocámos à Sismaria esquecemo-nos de lhe telefonar e pedir autorização para entrarmos na Sismaria mesmo de noite, mas, Sr. Dr., pedimos desculpa por este lapso e recordamo-lhe um sábado e um domingo, em pleno dia, esqueceu-se? E o encontro ocorrido em frente à estação? Tem pouca memória? E nessa tal noite em que os senhores independentes só faziam barulho musical atrás de nós para nos obstruir numa espécie de atitude? Bastante complicado, não sei se se lembra!

O senhor Deputados dos Independentes, afirmou também, para se justificar porque mudou repentinamente de opinião dez anos contra a Gândara e só em 2001 a favor de um processo conjunto, que todo o processo é evolutivo e que tem de haver discussão e que desta nasce a luz. Naturalmente, pois o período de discussão durou dez anos para o senhor, de 1991 a 2002, e, um acordo de junção só demorou uma hora ou duas, dez anos a discutir e uma hora a evoluir. Nada mau.

As conveniências merecem isto, claro, desde que seja em nome da população e já me estava a esquecer disto, mais disse em tom de acusação que o Presidente da Assembleia aplaudiu a excepcional proposta e descoberta do Srs. Deputado, de juntar as duas comissões. Ora bem, confirmo isto e digo que aplaudi, porém, penso que não cabe na cabeça de ninguém associar esta postura que era correcta ao tempo porque se acreditava que existia uma postura de futuro do mesmo nível, mas que existiu uma reacção mais que justa de indignar-me contra a atitude posterior, destes senhores apresentarem uma delimitação provocadora e absurda que ia incendiando a população pela arrogância que possuía, pelo abuso de direitos, sem qualquer autoridade nesta matéria perante a população envolvida. Só quem não sabe como as coisas se passaram, não sou eu que faço inflexões, são de facto estes senhores que são irresponsáveis na apresentação de uns limites muito estúpidos e que tiveram que

os engolir entre os membros da Comissão que começaram a rejeitá-los, pois perceberam à posteriori que nada tinham de bom senso, só isso.

A emancipação tem um pouco de doloroso. como os interlocutores sabem, foi outra das frases que foram ditadas. Estas frases não nos convencem nada, nem nos comovem quando confrontadas com as posturas e comportamentos que nós conhecemos. Uma simples palavra, para alguns jornalistas de alguma imprensa, que penso que se excederam em parte. Se fosse jornalista seria mais exigente e procurava ouvir sempre as duas partes, aquando da emissão de uma notícia e claro, procuraria escrever a verdade, embora esta às vezes exija sacrifícios. Neste processo, houve uma tentativa de embalar a igreja local, em opiniões não emitidas, que mereceram o seguinte comunicado lido em todas as capelas da freguesia de Marrazes:

"Esclarecimento aos Paroquianos,

Tendo em conta o que saiu num jornal local, acerca da posição do Pároco de Marrazes, relativamente à possível criação de uma freguesia civil, vê-se o Pároco forçado a repudiar a desonestidade jornalística do aludido periódico. A posição do Pároco no assunto em referência, é e terá de ser sempre de absoluta isenção, seja qual for o tratamento que as instâncias competentes hajam por bem dar ao assunto.

Conclusão: Penso eu que merecíamos um pouco mais de respeito, fomos eleitos para representar a população e não para nos servirmos dela. Respeitamos as indicações das populações, e a população sabe que não permitimos que se sirvam do que quer que seja nas suas costas. É esta a relação que temos com quem nos elegeu, é uma relação de fidelidade e lealdade que existe entre os eleitos e eleitores da freguesia de Marrazes e queria deixar bem claro o seguinte: Porque somos responsáveis e queremos assumir os nossos compromissos, procurei conhecer mais amiúde esta situação e telefonei para a Assembleia da República, para a Comissão do Poder Local, a fim de me informar sobre o possível desenvolvimento deste assunto ou processo e já agora confirmo a esta Assembleia que fui informado pela mesma Comissão, que as condições existentes dos pareceres emitidos, se não existirem pareceres favoráveis dos órgãos da freguesia, não é possível criar nenhuma freguesia a não ser que haja alguma eventual jogada (foi o que me disseram) por baixo da mesa, que se escape ao controle dos hábitos princípios ou procedimentos normais, vamos estar atentos e ver se os Deputados da nação dão o exemplo no cumprimento dos procedimentos, regulamentos ou leis, que eles próprios produzem no seu próprio habitat. Muito obrigado e boa noite.

Eu gostaria somente de deixar ao Sr. Presidente da Mesa um aspecto em relação aqui ao direito, à honra, bom nome e imagem.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Manuel José, faça favor!

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, senhor Manuel José Verdasca, Presidente da Assembleia de Freguesia dos Marrazes!

O senhor estava nervoso! Se tem avisado algum dos médicos aqui da Assembleia, teríamos dado talvez um ansiolítico para o senhor realmente não ter feito uma intervenção tão truculenta a que já nos habituou, quem o conhece já há muito tempo. Deve ter reparado que houve muita gente que se riu enquanto o senhor estava a proferir o seu texto.

Com o devido respeito e para não baixar muito o tom das intervenções que devem ser feitas numa Assembleia tão nobre e porque não olho só para o meu umbigo, parece que o mundo, com todo o respeito, caiu-lhe em cima, até a imprensa ao que parece, tudo lhe caiu em cima. A gente vai deixar calmamente decorrer o processo, com a transparência necessária. Da sua intervenção a única coisa que retive, que corresponde inteiramente à verdade, é que realmente quando fui eu a propor a comissão conjunta, porque fui eleito pelos meus pares da Comissão da Gândara e da Comissão antiga da Sismaria, fui eu o eleito para apresentar a proposta. Não fui eu que pedi e realmente isso corresponde à verdade. Quando apresentei essa proposta em 2001 e não 2002 como disse, foi aceite por si como um mecanismo para avançar. E nessa proposta, seguramente que se lembra, uma das razões porque nós apontámos para criar uma comissão conjunta, não foi por causa de guerrilhas, ou disto ou daquilo, e como se recorda porque somos conscientes, uma das condições para a criação da nova freguesia nomeadamente urbana, tinha que ter um certo número de eleitores, essa era uma das condições essenciais. E nós tínhamos consciência que, as duas freguesias, as duas comissões separadas, não tinham esse número de eleitores para a formação de uma nova freguesia, é tão simples como isso. Foi essa a razão que defendi e que foi aceite pelas duas comissões na altura, para que se formasse uma comissão conjunta. E porque somos pessoas adultas e com bom senso, aquilo que nos dirimia em termos de limites territoriais entre as duas freguesias a criar na altura, que seriam três do espaço da freguesia dos

Marrazes, conseguimos todos ultrapassar esses limites e apresentar uma proposta. Isto só para dizer porque é que apareceu.

Quanto às inflexões que se referiu a mim, isso em política já estou habituado e já estou calejado a que digam certas coisas. As pessoas conhecem-me e realmente se ando de consciência tranquila sempre andei e continuarei a andar, e não vai ser o senhor Deputado José Manuel Verdasca que me vai criar problemas de imagem, porque isso é uma preocupação que não tenho. O que apelava e já agora também, chamar a atenção das pessoas que estão aqui presentes e que votaram maioritariamente para a criação da comissão da nova freguesia, deram um parecer favorável, certamente são pessoas elucidadas, que também já andam há muitos anos na política, são Presidentes de Junta, que sabemos que votaram nesse nosso parecer. E certamente com a sua intervenção estamos a chamar-lhes estúpidos, eles são burros quer dizer, votaram numa coisa porque foram enganados, sentiram que foram enganados no seu ponto de vista, tem que chamar isso um a um às pessoas que votaram, porque isso não é problema nosso.

Estamos a fazer o nosso papel, estamos novamente a fazer uma segunda fase de recolha de assinaturas, porque entendemos que a população como as pessoas sabem da nossa freguesia, e é uma das razões porque achamos que deve ser feita uma nova freguesia cresce todos os dias e há pessoas que no processo há dez anos atrás, não estavam necessariamente a viver naquela freguesia e que agora estão a viver. Portanto, elas têm que dar o seu parecer, é tão simples como isso. Não estamos a jogar nada escondido, é tudo uma questão das pessoas terem um bom senso e perceberem porque é que todos os anos nascem novas vontades para criar novas freguesias, novas vilas e novas cidades. Agora, ainda existem velhos do Restelo no nosso País como sabemos, e se calhar não tínhamos descoberto o caminho marítimo para a Índia se houvessem muitos José Manuel Verdasca. Mas isso paciência, é uma situação que temos que atender. Felizmente no concelho e na Assembleia Municipal de Leiria correspondem a uma minoria e isso já me dá um grande e grato prazer.

Quanto às outras acusações que me fez, reservo-me pois o direito de realmente se assim o entender, vou estudar as afirmações que fez, de proceder judicialmente e contra a pessoa, visto que o meu bom nome foi ofendido hoje aqui, pelo senhor Deputado José Manuel Verdasca.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado José Miguel Martins, faça favor!

DEPUTADO JOSÉ MIGUEL MARTINS(PSD)

Boa noite a todos os presentes.

Tenho uma intervenção que vai fugir um bocado a este tema que foi aqui abordado inicialmente, no entanto, quero aqui fazer duas referências sobre o mesmo.

Lamento que tenham sido ofendidos os elementos desta Assembleia. Esta Assembleia votou secretamente e foi devidamente esclarecida, e penso eu pelo menos, se todos pensarem da mesma forma, sentem-se ofendidos pela forma como foram aqui tratados. Ninguém foi coagido a votar de que forma fosse, o resultado diz tudo.

Por outro lado, embora não estivesse na Assembleia de Freguesia nem na Freguesia de Marrazes e como elemento da comissão da constituição da nova freguesia, sinto-me duplamente ofendido e aqui, há em grupos "parlamentares" mais que um elemento que podem confirmar toda a forma como na Assembleia de Freguesia o processo decorreu. Há uma coisa que vou aqui repetir o que disse na intervenção quando foi aprovada pela Assembleia a constituição da freguesia "Terras do Lis" .

Não apoiamos o nosso processo em mentira, continuamos transparentes dentro daquilo que a lei nos consagra. No entanto, além daquilo que o Deputado Manuel José Carvalho aqui disse, como outras pessoas aqui presentes também podem confirmar e que fizeram parte da Assembleia de Freguesia de Marrazes, apelo ao bom senso pela forma como o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Marrazes estava a conduzir o processo, nomeadamente nas delimitações, tudo isso lhe foi chamado a atenção. Quero aqui referir que o encaminhamento do processo mormente pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Marrazes, lhe valeu um voto de censura na última Assembleia de 2001, voto de censura que nem o próprio partido da sua bancada defendeu, ficou sozinho nesse processo. Portanto, um Presidente de Assembleia que é censurado pela sua própria Assembleia diz tudo e quero lembrar aqui que as pessoas que deram parecer favorável anteriormente, à constituição da nova freguesia, têm a mesma legitimidade de todos, porque foram democraticamente eleitos. Apelava ao bom senso das pessoas e quero aqui lembrar, que inclusivamente houveram actas de Assembleias de Freguesia do anterior mandato, em que os próprios elementos dessa Assembleia quase forçaram à correcção de várias páginas, tal era a forma como elas eram manipuladas. Se há manipulação, não é da nossa parte nem é preciso ouvir a Assembleia da República, se esses pareceres não foram assim é porque foram manipulados. Não manipulamos ninguém, somos pessoas de bem, honestos, estamos a desenvolver um trabalho sério e é assim que queremos estar na vida, porque os factos vão provar a nossa

razão. Queria fazer aqui este reparo porque, como elemento desta Assembleia sinto-me ofendido, como se calhar muita gente aqui, se sentiu ofendida.

O motivo que me traz aqui é outro e passo a ler:

"Não pretendo pôr em causa qualquer aspecto técnico ou de viabilidade em relação ao Aeródromo José Ferrinho em Gândara dos Olivais e sua zona envolvente. Pois com toda a certeza, estaremos a questionar se a pista, em vez de ser atravessada por uma estrada teria uma passagem subterrânea, ou se em vez de uma rotunda de acesso teríamos uma passagem superior. Interessa-nos agora e sem especular, é fazer o melhor aproveitamento das instalações existentes, enquanto efectivamente é encontrada uma alternativa para construção do novo aeródromo. Assim, pensando no EURO 2004, fica a sugestão para que o actual aeródromo venha a constituir um bom ponto de apoio, a iniciativas ligadas ao evento. Se efectivamente e seguindo notícias da imprensa regional, se pensa na zona do pavilhão de Leiria construir um parque de estacionamento para zona VIP, porque não e para vários aviões de pequeno porte e helicópteros, não criar mais uma alternativa VIP. Poderemos bem ser contemplados com uma equipa de um País próximo de Portugal e se atentarmos em realizações ao mesmo nível, e cito como exemplo a Fórmula 1, é vulgar vermos várias aeronaves estacionadas junto das pistas.

Por último, podemos associar questões de segurança e assistência com a constituição de um posto de apoio de primeiros socorros, pois se atentarmos que o Hospital apenas dispõe de heliporto para uma aeronave, se pode tornar insuficiente.

Somos de opinião, que prevenção é antes e não durante ou após as ocorrências, portanto fica a ideia. Aproveitemos e rentabilizemos as instalações do aeródromo existente, para a melhoria da segurança e imagem do EURO 2004.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Srs. Deputados, não há mais ninguém inscrito para este período, a Sr.^a Presidente também não deseja usar da palavra, passaríamos ao período da Ordem do Dia.

Relativamente ao documento que o Sr. Deputado José Manuel Verdasca entregou à Mesa, como o Sr. Deputado não leu o documento, não irá ser transcrito, ficará apenas apenso à acta, porque só ficará registado em acta tudo aquilo que aqui foi dito ou lido durante o decorrer da sessão.

ORDEM DO DIA

1. RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 01.01.03 a 20.02.03 E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Alguém se deseja pronunciar sobre estes relatórios?

Faça favor Sr. Deputado José Pedrosa!

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA(PS)

José Pedrosa, da bancada do Partido Socialista.

Sr. Presidente da Mesa e restantes membros, Sr.^a Presidente da Câmara e Vereação, Srs. Deputados Municipais.

Correndo o risco de vir aqui à tribuna, manifestar a minha ignorância nesta matéria, ao ler um relatório de actividades da Câmara Municipal, fiquei com uma ideia de que ele não sintetiza aquilo que é efectivamente o interesse essencial da Câmara Municipal.

Quanto à forma, parece-me um documento passivo, começa logo com a presidente da Câmara que foi recebida em audiência e depois daqui em diante, relata-nos uma série de eventos em que a Sr.^a Presidente da Câmara e como tal, participou.

Depois dá-nos conta de algumas actividades, de alguns aspectos burocráticos administrativos, rotineiros da Câmara Municipal, que não me parece que seja o essencial num documento destes que gostaria que fosse acho que seria melhor para todos nós, para entendermos, fosse sintético, explícito, com títulos que nos despertasse a atenção para os diversos assuntos que se pretendia que tomássemos conhecimento e viéssemos a apreciar. E no fundo, como digo posso estar a mostrar a minha ignorância, na minha óptica o que me parece que seria de essencial, de básico, mais importante neste preciso momento para o concelho de Leiria, embora o relatório circunscreva um período de um mês e tal, não vi aqui uma palavra sobre o EURO 2004. Será que não se fez rigorosamente nada durante este período, pelo EURO 2004?

Um outro assunto sobre o qual não vi aqui nenhuma palavra foi sobre o saneamento básico. É um assunto essencial para o Município de Leiria, sabemos isso. Não vi aqui nenhuma alusão a estes dois aspectos, que na minha óptica são candentes, são básicos para o Município de Leiria neste momento. Daí, a minha estranheza.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Mais alguém deseja intervir sobre este ponto?

Não havendo mais ninguém, dava a palavra querendo, à Sr.^a Presidente!

DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

Queria apenas dar uma explicação. Sr. Deputado, é evidente que não revela ignorância, o relatório não tem regras, isto é, deve ser dito aquilo que é julgado importante, tendo em conta o período de tempo que estamos a analisar. Se efectivamente aquelas questões que referiu são efectivamente as mais importantes do Município, interessa dizer que este relatório refere-se às actividades exclusivamente da Câmara e é dito também, às actividades levadas a efeito pela Presidente da Câmara. Daí, o aparecerem aqui várias situações em relação à minha pessoa, concretamente em actividades que estive envolvida. E porque é que não aparece nenhuma citação explícita em relação a essas duas questões importantíssimas? Primeiro, o saneamento básico é levado a efeito pelos Serviços Municipalizados. Tem como sabe, uma gestão e uma administração autónoma dependente da Câmara e o EURO 2004 é levado a efeito pela Leirisport, uma empresa municipal, como sabem também com autonomia. Isso não significa no entanto e fica aqui a sua sugestão, apesar disto não se poder misturar é um relatório da Câmara e das actividades da Presidente da Câmara exclusivamente, que não possa vir à Assembleia e estamos perfeitamente abertos a isso, um pequeno resumo cada vez que houver Assembleia, será elaborado quer pela Leirisport quer pelos Serviços Municipalizados, para vos dar uma ideia de como é que os projectos estão a ser desenvolvidos. Não há qualquer problema, fica a sugestão, mas não contemplado neste relatório. Este que é um relatório específico da Câmara e o outro será um complemento.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.ª Presidente.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento dos Relatório da Actividade da Câmara no período de 01.01.03 a 20.02.03 e o respectivo Relatório Financeiros, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

2. ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea e) do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Dava a palavra à Sr.ª Presidente querendo, para introduzir este ponto.

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

A explicação está dada, portanto a única actualização que aqui é feita é com base no índice de preços ao consumidor, que está fixada em 3,6%, é a aplicação linear dos 3,6% sobre as taxas.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Alguém se deseja inscrever?

Não havendo inscrições vamos passar à votação da actualização da Tabela de Taxas e Licenças.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Sete abstenções do Partido Socialista.

A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar por maioria com sete abstenções do Partido Socialista, a Tabela de Taxas e Licenças cujo valor da actualização foi fixado em 3,6%.

<p>3. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA- ALTERAÇÃO DO OBJECTO – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s), do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01</p>

Sr.^a Presidente deseja introduzir este ponto? Faça favor.

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

À semelhança de outras situações idênticas, trata-se apenas de uma alteração do objecto de protocolo já aprovado. Houve necessidade de mudar algumas ruas que estavam previstas no protocolo aprovado anteriormente, como é normal e sabido tem que vir à Assembleia Municipal e neste caso é da freguesia do Arrabal.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Não havendo inscrições vamos passar à votação desta alteração do objecto de protocolo da Junta de Freguesia do Arrabal.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Uma abstenção do Partido Socialista.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera aprovar por maioria com uma abstenção do Partido Socialista, a alteração do objecto de protocolo da

Junta de Freguesia do Arrabal, nos termos da alínea s), do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

**4. PROJECTO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LEIRIA-
Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo
53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei
n.º 5-A/2002, de 11/01**

Sr.ª Presidente, querendo, pode usar da palavra sobre este documento!

DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

Julgo que o documento foi distribuído e portanto, se tiverem alguma dúvida sobre este regulamento, temos aqui presente a autora do mesmo, a Sr.ª Vereadora Neusa Magalhães, que estará disponível para dar as explicações necessárias.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições, vamos passar à votação deste Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Leiria.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Uma abstenção do Partido Socialista.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera aprovar por maioria com uma abstenção do Partido Socialista, o Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Leiria, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01

Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa sessão. Agradeço a todos a vossa presença, boa noite e até uma próxima oportunidade.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 23.15 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 17 de Abril de 2003, deliberou por unanimidade, aprovar a acta .-----
Leiria, aos 17 dias do mês de Abril do ano de dois mil e três.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)

A Assistente Administrativa Especialista

(Teresa Paula Pinto)